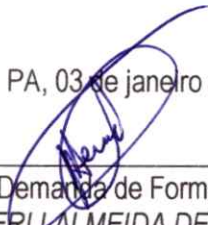


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação			
Setor requisitante: Secretário Municipal de Educação			
Responsável pela demanda: Manoel Valterli Almeida de Lima			
1. Objeto da contratação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA NA VILA DO ANGELIM, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.			
2. Justificativa:			
<p>Justificamos que a demanda ora em análise refere-se à necessidade de : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA NA VILA DO ANGELIM, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. visto que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de prédio próprio para o desenvolvimento das atividades realizadas deste município. Justificam-se que esta Secretaria precisa de espaço para sala de aula com estrutura e instalações físicas adequadas para um melhor desempenho das suas atividades escolares, tornando tanto o local de estudo quanto o atendimento aos usuários do local insalubre no qual está sendo utilizado para uso das atividades educacionais dos alunos. Considerando que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária a sua escolha. Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da Administração. Atendendo as limitações impostas por lei, a compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, reconhecida a inexigibilidade para a contratação direta, e, se reconhecida, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.</p>			
3. Quantidades de material/serviços a ser contratado:			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA NA VILA DO ANGELIM, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.	Mês	12
<p>Informo que a locação deve ser feita no máximo até: 20/01/2025 PRIORIDADE: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa Por fim, ressalto que a compra pretendida: <input type="checkbox"/> Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício. <input checked="" type="checkbox"/> Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.</p>			
<p>Garrafão do Norte - PA, 03 de janeiro de 2025.</p>  <p>_____ Responsável Pela Demanda de Formalização MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA</p>			